
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI MUNICIPAL N° 715, DE 27 DE JULHO DE 2020

“Dá denominação de CRECHE NORMA VASCONCELOS CEDRIM a creche localizada no conjunto residencial DEDA PAES, neste município.”

Art. 1º É denominada de **CRECHE NORMA VASCONCELOS CEDRIM** a creche localizada no conjunto residencial **DEDA PAES**, neste município.

Art. 2º No local será descerrada placa com o nome da CRECHE juntamente com um pequeno histórico da Senhora NORMA VASCONCELOS CEDRIM.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi (AL), em 27 de julho de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi – Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:00772D90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 01/10/2020. Edição 1385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>